



RALI DE CASTELO BRANCO

- 13 e 14 junho 2025 -

ADITAMENTO Nº 1

Aprovado em 11/06/2025



COMBUSTÍVEL VEÍCULOS GRUPO "RALLY2"

No seguimento da comunicação distribuída no dia 9 de junho relativa ao combustível para os veículos do grupo Rally2, a Direção da FPAK derroga, para a prova Rali de Castelo Branco e Vila Velha do Ródão 2025, o Art.8 do Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Ralis 2025, sendo o combustível admitido apenas do tipo PANTA MAX 102.

Comissão Organizadora